

Diário Oficial do Estado - 06/11/2009

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora-Pública Geral, de 5-11-2009

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no projeto “Cidadania para Todos” a se realizar no dia 14 de novembro de 2009, na Capital.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pelo CIC - Casa da Cidadania para participação no Projeto “Cidadania para Todos”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, DEFINE: Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições para 4 (quatro) vagas visando à participação da Defensoria Pública no Projeto “Cidadania para Todos” promovido pelo Centro de Integração da Cidadania - CIC- Casa da Cidadania, que se realizará no dia 14 de novembro de 2009, no período das 10:00 às 16:00 horas, na Escola Estadual Álvaro de Souza Lima, Rua Memorial Aires, 478 - Sacomã, nesta Capital.

Parágrafo único. Serão formadas duas equipes de 2 (dois) defensores, a primeira para atuação no período das 10:00 às 13:00 horas e a segunda para atuação no período das 13:00 às 16:00 horas.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço grsilva@defensoria.sp.def.br, até o dia 11 de novembro de 2009 às 18 horas.

Artigo 3º - A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pela funcionária responsável, Graciele Rodrigues da Silva Dalto, telefone (11) 3101-1128.

§ 1º - No ato de inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico e o número do telefone celular do interessado, bem como o período (matutino/vespertino) em que pretende participar da atividade.

§ 2º - Na hipótese de mais de 4 (quatro) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados.

§ 3º - Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º - Dos 4 (quatro) Defensores inscritos ou sorteados, 1 (um) será designado, em cada período, para organizar a participação da Defensoria Pública e atestar a presença dos participantes.

Artigo 5º - A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Regulamenta a participação de Defensores Públicos na “IV Mostra Cultural” a se realizar nos dias 13 e 14 de novembro de 2009, na Capital.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação na “IV Mostra Cultural”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, DEFINE:

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições para 8 (oito) vagas visando à participação da Defensoria Pública na “IV Mostra Cultural” promovido pelo Centro de Integração da Cidadania, que se realizará nos dias 13 e 14 de novembro de 2009, no período das 10:00 as 16:00 horas, na Paróquia São José, Rua Bartolomeu de Ribeira, 33 - Jaguaré.

Parágrafo único. Serão formadas 2 (duas) equipes por dia, de 2(dois) Defensores Públicos por período, a primeira para atuar no período das 10:00 às 13 horas e segunda para atuar no período das 13:00 às 16:00 horas.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço grsilva@defensoria.sp.def.br, até o dia 10 de novembro de 2009 às 18 horas.

Artigo 3º - A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pela funcionária responsável, Graciele Rodrigues da Silva Dalto, telefone (11) 3101-1128.

§ 1º - No ato de inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico e o número do telefone celular do interessado, bem como o período (matutino/vespertino) em que pretende participar da atividade.

§ 2º - Na hipótese de mais de 8 (oito) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados.

§ 3º - Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º - Dos 8 (oito) Defensores inscritos ou sorteados 1 (um) será designado, para cada período, para organizar a participação da Defensoria Pública e atestar a presença dos participantes.

Artigo 5º - A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “Santo Amaro Ação Total” a realizar-se em 14 de novembro de 2009, na Capital.

Considerando o convite realizado pela Subprefeitura de Santo Amaro para participação da Defensoria Pública no evento denominado “Santo Amaro Ação Total”;

Considerando que as ações anteriormente ocorridas foram bastante satisfatórias e a participação da Defensoria Pública revelou-se de suma importância;

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, DEFINE:

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação no projeto "Santo Amaro Ação Total", que se realizará no dia 14 de novembro de 2009, das 09:00 às 12:00 horas, no Hipermercado Extra Aeroporto, localizado na Avenida Washington Luis nº 5.859, na Capital.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no email grsilva@defensoria.sp.def.br, até o dia 11/11/2009, às 18:00 horas.

§ 1º - A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Graciele Rodrigues da Silva Dalto, (11) 3101-7008, ramal 250.

§ 2º - No ato da inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico e o número do telefone celular do interessado.

§ 3º - Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos, será feito sorteio entre os interessados.

§ 4º - Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º - Dentre os 2 (dois) Defensores inscritos ou sorteados, 1 (um) será designado para organizar a participação da Defensoria Pública e atestar a presença dos participantes.

Artigo 4º - A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

NÚCLEO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Convocação

A Coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária convoca, nos termos do inciso III, do artigo 18 da Deliberação CSDP nº 38 de 04/05/2007, os membros e colaboradores do núcleo a participarem da reunião mensal ordinária que será realizada no dia 06/11/2009 as 09:30 na Avenida Liberdade, 32 7º andar

Otoniel Katumi Kikuti

Pedro Antonio de Avellar

Adriana de Britto

Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira

Luisa Hamud Morato de Andrade

Alexandre Orsi Neto

Rafael de Souza Miranda

Lucas Correa Abrantes Pinheiros

Fernanda Correa da Costa Benjamim

Ana Paula Romani Milanezi

Vanessa Armênio

Leandro de Castro Silva

Ana Paula Freitas de Souza

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral, de 5-11-2009

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional da Capital, atividades compatíveis com o seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: GEORGE ANDRE ALVARES, RG: 44.250.451-2; ROBSON TOMAS GONÇALVES, RG: 14.996.426; MARTA RODRIGUES, RG: 32.616.360-8 fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos);

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional de Sorocaba - Unidade Sorocaba, atividades compatíveis com o seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ERIC CASTILHO BACCELLI, RG: 22122329-0; fazendo jus mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos);

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional de Campinas - Unidade Campinas, atividades compatíveis com o seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LUIS ANTONIO BELARMINO MIZDEL, RG: 3062983-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

Despachos do Coordenador

De 29-10-2009

Autorizando, os defensores públicos abaixo, o GOZO de licença-prêmio, relativos aos períodos aquisitivos a seguir mencionados, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC. 1048/08, como segue:

FLAVIO AMERICO FRASSETO, RG 16.517.287, Defensor Público do Estado Nível III, gozo de 15 dias, relativos ao período aquisitivo de 11/5/88 a 8/5/92.

de 30/10/2009;

FERNANDO ROBERTO FARIA, RG 4.564.561, Defensor Público do Estado Nível IV, gozo de 15

dias, relativos ao período aquisitivo de 7/3/77 a 6/3/79 e de 18/8/91 a 16/8/94.

De 3-11-2009

Defirindo, o pedido do defensor DOUGLAS TADASHI MAGAMI, RG. 25.718.893-9, no Processo CGA/DP nº. 14305/2009, averbando o tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 1º/2/02 a 30/8/04 e de 14/1/05 a 1º/6/05, fazendo efeito para fins de aposentadoria e o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 3/6/05 a 17/9/09, para todos os fins.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna público os gastos com o programa de capacitação de Defensores Públicos, Atos 07 (já revogado) e 09 da Direção da EDEPE, referentes ao exercício de 2008.

Autos EDEPE nº 22/2008

Nome Valor

Adriana de Britto R\$ 9.221,16

Alexandro Pereira Soares R\$ 5.670,00

Aline Maria Fernandes Morais R\$ 290,00

Aluisio lunes Monti Ruggeri Re R\$ 13.200,00

Alvimar Virgilio de Almeida R\$ 5.052,00

Amanda Polastro Schaefer R\$ 4.728,00

Ana Carolina Souza Reis Braga R\$ 2.462,00

Antonio Machado Neto R\$ 3.060,00

Beatriz Sutti Ferreira R\$ 162,00

Bruna Marchese Barbosa Franco R\$ 30,00

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes R\$ 1.495,00

Bruno Lopes de Oliveira R\$ 1.740,00

Bruno Ricardo Miragaia Souza R\$ 7.396,00

Carlos Eduardo Montes Netto R\$ 2.380,00

Carolina Brambila Bega R\$ 6.187,50

Carolina de Melo Gagliato R\$ 500,00

Carolina Lot da Silva Nunes R\$ 3.856,00

Cassia Zanguetin Michelao R\$ 2.389,50

Claudio Lucio de Lima R\$ 2.717,94

Cristina Victor Garcia R\$ 2.966,25

Daniela Thomaz R\$ 801,00

Danilo Mendes Silva de Oliveira R\$ 3.060,00

Debora de Vito R\$ 530,00

Debora Rezende Dantas Motta R\$ 768,48

Denise Nakano Veronezi R\$ 960,26

Denise Souza Silva Caetano de Mello R\$ 600,00

Eduardo Belmudes R\$ 6.672,00

Fabiana Botelho Zapata R\$ 3.598,01

Fabiana Camargo Miranda R\$ 960,26
Fabiana Ferraz Luz Mihich R\$ 2.627,36
Felipe Pires Pereira R\$ 8.208,40
Fernanda Costa Hueso R\$ 2.286,69
Fernanda Seara Contente R\$ 6.340,00
Filovalter Moreira Santos Junior R\$ 1.380,00
Flavia D'urso R\$ 8.370,28
Flavia Laet Ribeiro de Almeida R\$ 162,00
Francisco Carlos Marques Matarezio R\$ 4.200,00
Gabriela Freitas Aleixo Galvao de Sou R\$ 600,00
Genival Torres Dantas Junior R\$ 2.142,00
Giovana Devito dos Santos R\$ 2.385,00
Gislaine Calixto R\$ 236,55
Glauber Callegari R\$ 960,26
Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina R\$ 15.922,80
Joao Carlos Navarro Prado R\$ 1.364,00
José Eduardo Mendes R\$ 5.853,75
Jose Henrique Golin Matos R\$ 14.389,20
José Moacyr Doretto Nascimento R\$ 4.200,00
Juliana Maria Callegari R\$ 249,00
Juliana Pavanelli R\$ 480,00
Julio Cesar Tanone R\$ 2.700,00
Kamilla Renata Teixeira R\$ 670,00
Kathya Beja Romero R\$ 600,00
Leandro de Castro Silva R\$ 1.192,50
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto R\$ 7.940,82
Leonel Lucas Lucariello Filho R\$ 162,00
Lia Ruiz Lourenço R\$ 162,00
Lucas Correa Abrantes Pinheiro R\$ 2.385,00
Luciana Jordao da Motta Armiliato De R\$ 732,00
Lucio Mota do Nascimento R\$ 2.839,00
Luis Guilherme Pereira Delledono R\$ 3.949,70
Luiz Eduardo de Toledo Coelho R\$ 16.723,58
Marcelo Martiniano de Oliveira R\$ 1.192,50
Marcia Harumi Kobuti R\$ 7.795,00
Maria Beatriz de Alcantara Sa R\$ 3.512,00
Maria Claudia G S Pereira R\$ 10.821,00
Maria Fernanda dos Santos Elias R\$ 2.070,00
Maria Silvia Gabrielloni R\$ 2.385,00
Maria Victoria de Barros Campos R\$ 960,26
Mariana Melo Bianco R\$ 4.251,00
Monica de Melo R\$ 8.189,53

Paula Barbosa Cardoso R\$ 2.385,00
Paula Vieira Salles R\$ 162,00
Pedro Pereira dos Santos Peres R\$ 7.022,00
Priscila Simara Novaes R\$ 2.387,00
Rafael Bessa Yamamura R\$ 8.926,21
Rafael de Souza Miranda R\$ 2.146,50
Rafael Rocha Paiva Cruz R\$ 2.650,00
Renata Simoes Stabile Bucceroni R\$ 162,00
Rodolfo Marques da Silva R\$ 162,00
Roseleine Aparecida da Silva R\$ 4.062,78
Rosely Galvao Mota R\$ 2.886,50
Sabrina Nasser de Carvalho R\$ 8.147,00
Samir Nicolau Nassralla R\$ 930,00
Saulo Dutra de Oliveira R\$ 3.800,00
Thais de Assis Figueiredo Guimaraes R\$ 3.800,00
Thais Helena Costa Nader R\$ 2.437,00
Vanessa de Castro Rosa R\$ 600,00
Vivian Maria Lopes R\$ 2.835,98
Viviane Modesto Gramulha R\$ 3.060,00
Viviane Oliveira Lourenço R\$ 550,00
Wagner Ribeiro de Oliveira R\$ 8.000,34
Yanko Oliveira Carvalho Bruno R\$ 8.752,00
TotalR\$ 332.907,85

As informações foram extraídas do sistema SIAFEM 2008 e incluem somatórias de todos os cursos ou parcelas reembolsados aos Defensores Públicos.

Eventuais devoluções à EDEPE já ocorridas não foram consideradas na presente lista, que visa apenas dar publicidade das despesas globais do programa de capacitação.